

JUCESP
04 10 19



JUCESP PROTOCOLO
2.065.489/19-4



BASE SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.

(Em Constituição)

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2019**

Data, Hora e Local: Aos 26 dias de agosto de 2019, às 11 horas, na sede social da **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Torre Sul, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("Companhia").

Convocação e Presença: Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 13 do Estatuto Social da Companhia.

Mesa: Presidente: Sr. Cesar Reginato Ligeiro; Secretário: Sr. Francisco Celso Ligeiro.

Ordem do Dia: Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

Deliberações: A totalidade dos membros do Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a eleição dos membros da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: **(a) CESAR REGINATO LIGEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do Cédula de Identidade RG nº 45.995.519-6 e inscrito no CPF sob o nº 359.456.088-07, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relação com Investidores; e **(b) MARCELO MARTINS PAIS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do Cédula de Identidade RG nº 12.538.567, inscrito no CPF sob o nº 118.771.868-80, para ocupar o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Torre Sul, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 e com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Os Diretores eleitos, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de registro de atas de reuniões da Diretoria, declararam, para os devidos fins e efeitos de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, estando cientes do disposto no Artigo 147 da Lei das S.A.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

JUCESP
04 10 19

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Mesa:


CESAR REGINATO LIGEIRO
Presidente


FRANCISCO CELSO LIGEIRO
Secretário

Conselheiros:


CESAR REGINATO LIGEIRO


FRANCISCO CELSO LIGEIRO


MARCIA BASSI REGINATO LIGEIRO

JUCESP
04 OUT 2019
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP


CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
529.502/19-7


GISELE SIMTEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

JUCESP
04 10 19

TERMO DE POSSE

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Eu, **MARCELO MARTINS PAIS**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, analista de sistemas, portador do Cédula de Identidade RG nº 12.538.567, inscrito no CPF sob o nº 118.771.868-80, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Padre Vieira, nº 62, apto nº 112, Canindé, CEP: 03030-000, eleito nesta data na Reunião do Conselho de Administração, ocorrida às 11 horas, para ocupar o cargo de **Diretor sem designação**, com mandato de três anos, da **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações em constituição, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Torre Sul, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 ("Companhia"), venho, por meio deste, tomar posse de meu cargo e declarar expressamente, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



MARCELO MARTINS PAIS

DUCEAP
04 10 19

TERMO DE POSSE

São Paulo, 26 de agosto de 2019.

Eu, **CESAR REGINATO LIGEIRO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do Cédula de Identidade RG nº 45.995.519-6 e inscrito no CPF sob o nº 359.456.088-07, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Fernão Dias, nº 323, apto nº 214, Pinheiros, CEP: 05427-010, eleito nesta data na Reunião do Conselho de Administração, ocorrida às 11 horas, para ocupar o cargo de **Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores**, com mandato de três anos, da **BASE SECURITIZADORA DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações em constituição, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.461, 4º andar, Conjunto 41, Torre Sul, Jardim Paulistano, CEP 01452-002 (“Companhia”), venho, por meio deste, tomar posse de meu cargo e declarar expressamente, sob as penas da lei, que não estou impedido de exercer cargo de administração na Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por me encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CESAR REGINATO LIGEIRO